



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - S.E.: www.camaraantoniodias.mg.gov.br
Praça Ana Angélica, 148 - Centro - Antº Dias - MG - CEP: 35.177-000 - Fone: (31) 3843-1479

Antônio Dias, 05 de Agosto de 2.020.

Ofício n.º 27/ 2.020

Assunto: Processo nº 686039, TCEMG, Contas do Município de Antônio Dias, referente ao ano de 2003.

Serviço: Presidência da Câmara

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes documentos, relativos ao julgamento das Contas do Município de Antônio Dias, referentes ao ano de 2003, processo nº 686039, TCEMG, Prefeito à época, Willian Robson Marques Fraga:

Cópia da Ata da Quinta Sessão Ordinária, realizada em 02/06/2020; Decreto Legislativo nº 49, de 02 de Junho de 2020.

Atenciosamente,


Francisco Laudir de Araújo
Presidente.



ANTONIO DIAS

0006501011 / 2020

15/09/2020 13:15

Excelentíssimo Senhor
DD. Conselheiro Presidente da Câmara
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte- MG.

CEMG PROTOCOLO 15/09/20 13:15 0065010 MAO 11

CORREIOS

Excelentíssimo Senhor
DD. Conselheiro Presidente da Câmara
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

Francisco Irandi de Araújo
Presidente

Atenciosamente,

O registro nº 49, de 02 de Junho de 2020,
Cópia da Ata da Quinta Sessão Ordinária realizada em 02/06/2020. Este
registro atende ao art. 68 da Lei nº 1.300/2019, TCEMG, Protocolo nº 15/09/2020.
Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência os seguintes
documentos relativos ao julgamento das contas do Alano da Silva
referentes ao ano de 2019, processo nº 686/2019, TCEMG, Protocolo nº 15/09/2020.

Respeitosamente

Senhor Presidente da Câmara
referente ao ano de 2019
Assunto: Processo nº 686/2019, TCEMG, Contas do Município de Antônio Vaz.
Cópia nº 15/09/2020

Antônio Elias, 02 de Agosto de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - S.E.: www.camaraantoniodias.mg.gov.br
Praça Ana Angélica, 148 - Centro - Antº Dias - MG - CEP: 35.177-000 - Fone: (31) 3843-1479

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Dias, realizada no dia Dois do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada na Praça Ana Angélica, nº 148, Centro, Município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais. Às dezoito horas, o Senhor Presidente autorizou o Senhor Secretário a proceder à primeira chamada, sendo registrada a presença de nove Vereadores, Adair Lima, Cleber dos Santos Marques, Eliezer Damasceno de Miranda, Francisco Izabel Alvarenga, Francisco Laudir de Araújo, Joel da Silva, Marcílio José de Almeida Souza, Ricardo Henrique de Almeida e Rodrigo Soares Reis. Confirmado o quorum regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente Sessão. Prosseguindo, o Senhor Secretário procedeu a leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária, realizada no dia 04 do mês de maio do corrente ano, que submetida à apreciação, foi devidamente aprovada. A seguir, procedeu-se a leitura de correspondências recebidas pela Câmara, da Prefeitura; e de diversos. A seguir, procedeu-se a segunda chamada, sendo registrada a presença de nove Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberto o horário destinado a apresentação de proposições: Joel da Silva, na qualidade de Relator da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças Orçamento e Redação Final, apresentou o Parecer das Contas da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, relativas ao exercício de 2003, Prefeito à época Willian Robson Marques Fraga, sendo favorável a regular e normal tramitação da proposição pela Casa, em virtude de seu aspecto, constitucional e legal, pugnando pela aprovação de seu mérito, que a seguir, de autoria da Comissão, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2020, que "Aprova a prestação de Contas do Executivo da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, relativas ao exercício de 2003 e dá outras providências. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberto o horário destinado ao Grande Expediente, com os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, com assuntos diversos e de interesses da Municipalidade. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberto o horário destinado a Tribuna Livre, não havendo inscrito em tempo hábil. A seguir, o Senhor Presidente autorizou o Senhor Secretário a proceder a terceira chamada, sendo registrada a presença de nove Vereadores. Confirmado o quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o horário destinado a Ordem do Dia. Com solicitação de prazo e urgência, apreciado foi, sendo devidamente aprovado por nove votos, em única discussão e votação nominal, dos Vereadores, Adair Lima, Cleber dos Santos Marques, Eliezer Damasceno de Miranda, Francisco Izabel Alvarenga, Francisco Laudir de Araújo, Joel da Silva, Marcílio José de Almeida Souza, Ricardo Henrique de Almeida e Rodrigo Soares Reis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2020, que "Aprova a prestação de Contas do Executivo da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, relativas ao exercício de 2003 e dá outras providências", que em seguida, foi promulgado pela Mesa Diretora o Decreto Legislativo nº 49/2020, de 02/06/2020,

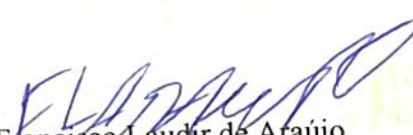


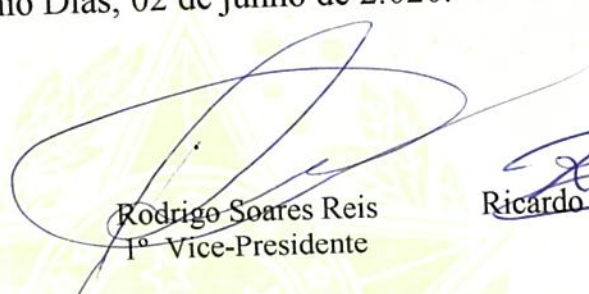
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - S.E.: www.camaraantonioidias.mg.gov.br

Praça Ana Angélica, 148 - Centro - Antº Dias - MG - CEP: 35.177-000 - Fone: (31) 3843-1479

que "Aprova a prestação de Contas do Executivo da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, relativas ao exercício de 2003 e dá outras providências", sendo devidamente publicado nos termos da Legislação em vigor. A seguir, o Senhor Presidente, declarou aberto o horário destinado ao contraditório, convidando o Senhor Willian Robson Marques Fraga, Prefeito à Época, para manifestar sobre o julgamento de suas contas, que falou que foi justo a decisão dos Vereadores em aprovar as suas Contas, sendo que à época fora apresentadas as justificações devidas ao Tribunal. Às vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente autorizou o Senhor Secretário a proceder à chamada final, sendo registrada a presença de nove Vereadores, declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi pelo Presidente, redigida juntamente com o Secretário, e que, foi lida e aprovada, sendo devidamente assinada. Antônio Dias, 02 de junho de 2.020.


Francisco Laudir de Araújo
Presidente


Rodrigo Soares Reis
1º Vice-Presidente


Ricardo Henrique de Almeida
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - S.E.: www.camaraantoniodias.mg.gov.br
Praça Ana Angélica, 148 - Centro - Antº Dias - MG - CEP: 35.177-000 - Fone: (31) 3843-1479

Decreto Legislativo nº 49, de 02 de junho de 2020.

“Aprova a Prestação de Contas do Executivo da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, relativas ao exercício de 2.003 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Antônio Dias aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

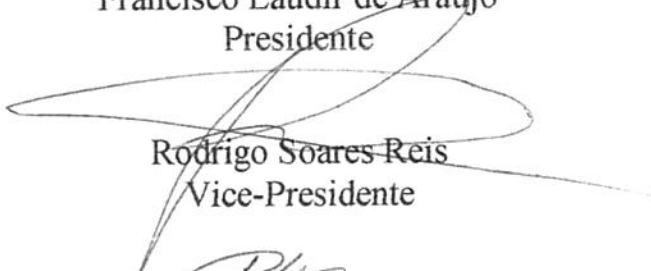
Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, relativas ao exercício de 2.003.

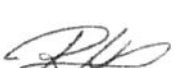
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 28, de 21 de outubro de 2013, da Câmara Municipal de Antônio Dias.

Antônio Dias, 02 de junho de 2020.


Francisco Laudir de Araújo
Presidente


Rodrigo Soares Reis
Vice-Presidente


Ricardo Henrique de Almeida
Secretário.

26.215.491/0001-81
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
Praça Ana Angélica, 148, CEP: 35177-000
ANTÔNIO DIAS

Publicado em 02/06/2020.